



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



EDITAL CR Nº 05, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Comunica a abertura de prazo para a inscrição dos(as) interessados(as) em integrar a Comissão de Diretores(as) de Secretaria de Vara do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e disponibiliza o cronograma de atividades relacionado ao processo eletivo.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato CR nº 02, de 05 de outubro de 2026](#), que instituiu a Comissão de Diretores(as) de Secretaria de Vara do Trabalho (CDS TRT2) no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a indicação dos representantes de que trata o art. 5º, § 7º, do [Ato CR nº 02, de 05 de outubro de 2026](#) (Secretaria da Corregedoria Regional e Gabinete da Corregedoria Regional, com respectivos(as) suplentes) não se dá por meio deste processo eletivo,

TORNA PÚBLICA a abertura de prazo para a inscrição dos(as) interessados(as) em integrar a Comissão de Diretores(as) de Secretaria de Vara do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e disponibiliza o cronograma de atividades do processo eletivo, em conformidade com o [Ato CR nº 02, de 05 de outubro de 2026](#), e nos termos deste Edital.

1. As inscrições para integrar a Comissão de Diretores(as) de Secretaria de Vara do Trabalho, na forma do art. 5º, *caput* e § 1º, do [Ato CR nº 02, de 05 de outubro de 2026](#), estarão abertas no período de 14/10/2026 a 20/10/2026, observadas as bases de representação de que tratam os incisos I a VII do referido artigo.
2. A eleição acontecerá no dia 05 de novembro de 2026.
3. As inscrições e a eleição serão realizadas de forma eletrônica, e o acesso ao sistema pode ser feito na página principal da intranet do Tribunal em Intranet > Por dentro do TRT > Corregedoria > Comissão de Diretores - Inscrições.
4. O processo eletivo seguirá o Regulamento para escolha dos membros da Comissão de Diretores(as) de Secretaria de Vara do Trabalho, publicado no Anexo Único do [Ato CR nº 02, de 05 de outubro de 2026](#). Os(as) candidatos(as) deverão atender aos requisitos ali estabelecidos, em especial a investidura no cargo de Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho na respectiva base de representação, nos termos do art. 5º, § 3º, do referido Ato.

5. Na forma do art. 26, § 4º, da [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#), e do art. 5º, § 6º, do [Ato CR nº 02, de 05 de outubro de 2026](#), o Corregedor Regional exorta à participação equânime de mulheres e homens, com perspectiva interseccional de raça e etnia.

O cronograma do processo eletivo pode ser consultado no Anexo deste Edital.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO

DATA	EVENTO
14/10/2026	Início das inscrições
20/10/2026	Término das inscrições
22/10/2026	Divulgação da lista preliminar de inscritos(as)
23/10/2026	Início do prazo para recurso e impugnação das candidaturas
26/10/2026	Término do prazo para recurso e impugnação das candidaturas
03/11/2026	Divulgação da lista definitiva de inscritos(as)
05/11/2026	Eleição
06/11/2026	Divulgação do resultado preliminar da eleição
09/11/2026	Término do prazo para impugnação do resultado preliminar da eleição
12/11/2026	Divulgação do resultado definitivo da eleição